



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 51, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que os bancos que forem retirados da Praça José Procópio Junqueira em função da reforma, sejam colocados no Loteamento Jardim Paraíso (Loteamento do Génésio).

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça Central está sendo totalmente reformada, indico ao Executivo que os bancos que forem retirados sejam colocados no Loteamento Jardim Paraíso, para que possam ser utilizados pelos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2021.

Karen de Campos Maia

Vereadora Secretária da Mesa Diretora